



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-COPAM

Para: SEDAM-CCI

Processo Nº: 0028.086330/2021-17

Assunto: **Solicitação do Portal e-SIC**

Senhora Coordenadora,

Diante ao solicitado, informo que toda a documentação passiva de liberação externa referente a existência, ou não, de autos de infração no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM podem ser realizadas no [Portal Transparência](#). Informamos ainda que os registros feitos por esta Coordenadoria, são de acordo com as multas aplicadas no ato da autuação (valor real), quanto as multas pagas (entrada) pelos autuados, com e/ou sem descontos, cabe a Divisão de Arrecadação informar.

Ademais, considerando a necessidade de informações precisas a respeito das autuações efetuadas por esta Coordenadoria, solicito que o referido pedido seja remetido a Procuradoria do Meio Ambiente - PGEPAMB.

Atenciosamente,

DANIEL SANTOS DE SOUZA
Coordenador Adjunto de Proteção Ambiental
Portaria 553 de 20/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos de Souza, Coordenador**, em 09/01/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045022802** e o código CRC **28008838**.